

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano V | Edição 967

Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	4
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Poder Executivo	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****EXTRATO DE CONVÊNIOS DO MÊS DE MARÇO DE 2024**

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 035/2024 - CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA, - Objeto: A prestação dos serviços de atendimento obstétrico 24 horas, durante todos os dias da semana como porta de entrada de Urgência e Emergência para gestantes com alterações clínicas e/ou obstétricas, em demanda espontânea e/ou encaminhadas pela Rede de Saúde Municipal, nos termos do Plano de Trabalho anexo.

- Valor: R\$ 10.872.000,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais)

- Vigência: 12 (doze) meses

- Assinatura: 15/03/2024

- Modalidade: Convênio

Aviso de Licitação**AVISO DE COMPRA DIRETA**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO VIII, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 253/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 3953/2024

REQUISIÇÃO: 748/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO LEVETIRACETAM XR 500MG PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2024 AS 09:00 HORAS.

INICIO ETAPA DE LANCES: 09:30 HORAS DO DIA 26/03/2024.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 20 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 254/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 3894/2024

REQUISIÇÃO: 734/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2024 AS 09:00 HORAS.

INICIO ETAPA DE LANCES: 09:30 HORAS DO DIA 26/03/2024.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 20 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO VIII, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 257/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 3960/2024

REQUISIÇÃO: 749/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE CANNABIS SATIVA PROMEDIOL 200MG/ML - FRASCO C/ 10ML PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2024 AS 09:00 HORAS.

INICIO ETAPA DE LANCES: 09:30 HORAS DO DIA 26/03/2024.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 20 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA



O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 258/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 3920/2024

REQUISIÇÃO: 742/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE TELHADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2024 AS 09:00 HORAS.

INICIO ETAPA DE LANCES: 09:30 HORAS DO DIA 26/03/2024.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 20 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO VIII, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 259/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 3922/2024

REQUISIÇÃO: 743/2024

OBJETO: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS FROTA 10094 UR 20112 MERC. BENZ 416 PLACA FDF 6I52

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2024 AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 20 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas,

observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO VIII, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 3805/2024

REQUISIÇÃO: 736/2024

OBJETO: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE APARELHO DE ULTRASSOM GE - LOGIQ V5 EXP, System ID: LV56015912WX0 PATRIMONIO 100208

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2024 AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 20 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 261/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 3860/2024

REQUISIÇÃO: 586/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2024 AS 09:00 HORAS.

INICIO ETAPA DE LANCES: 09:30 HORAS DO DIA 26/03/2024.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 20 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº005/2024

“Dispõe sobre a deliberação da Emenda parlamentar Nº 37300006 - Programação n.º 3502804.2024.0001 no valor de R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais)”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, em observância a deliberação proferida por este Conselho, na reunião realizada no dia 20 de março de 2024, constante na respectiva Ata da Reunião Ordinária Nº02/24.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Emenda parlamentar nº37300006, Programação n.º 3502804.2024.0001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV ((Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDAS), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificado (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

a) Unidade Beneficiária: Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ n.º 44.420.958/0001-07.

b) Valor (R\$): 100.000,00 (cem mil reais).

c) Classificação do Recurso: Custeio (GND3)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 20 de março de 2024.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano

Presidente do COMAS

Gestão 15/08/23 a 14/08/25

RESOLUÇÃO COMAS Nº006/2024

“Dispõe sobre a deliberação da Emenda parlamentar Nº 2024.44710002, Programação n.º 3502804.2024.0003. no valor de R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais)”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, em observância a deliberação proferida por este Conselho, na reunião realizada no dia 20 de março de 2024, constante na respectiva Ata da Reunião Ordinária Nº02/24.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Emenda parlamentar n.º 2024.44710002, Programação n.º 3502804.2024.0003, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV ((Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDAS), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificado (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

a)Unidade Beneficiária: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba-APAE, CNPJ n.º44.416.436/0001-31;

b) Valor (R\$): 100.000,00 (cem mil reais).

c) Classificação do Recurso: Custeio (GND3)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 20 de março de 2024.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano

Presidente do COMAS

Gestão 15/08/23 a 14/08/25

RESOLUÇÃO COMAS Nº007/2024

“Dispõe sobre a deliberação da Emenda parlamentar Nº202444610001, Programação n.º 3502804.2024.0002. no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, em observância a deliberação proferida por este Conselho, na reunião realizada no dia 20 de março de 2024, constante na respectiva Ata da Reunião Ordinária Nº02/24.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Emenda parlamentar n.º Nº202444610001, Programação n.º 3502804.2024.0002, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV ((Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDAS), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificado (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

a)Unidade Beneficiária: Associação de Amigos dos Autistas - AMA - CNPJ n.º 03.298.931/0001-06;

b)Valor (R\$): R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

c)Classificação do Recurso: Investimento (GND4)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 20 de março de 2024.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano

Presidente do COMAS

Gestão 15/08/23 a 14/08/25

RESOLUÇÃO/COMAS Nº 008/2024.



“Dispõe sobre a aprovação do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO de entidade ou organização de Assistência Social ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no COMAS de Araçatuba -SP.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, em observância a deliberação proferida por este Conselho, na reunião realizada no dia 20 de março de 2024, constante na respectiva Ata da Reunião Ordinária Nº02/24.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprovou a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 2011, que Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

CONSIDERANDO a resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7807 de 08 de junho de 2016- SUAS -, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Araçatuba SUAS - e dá outras providências;

R E S O L V E

Art. 1º - Aprova a inscrição da Associação Bem Estar, CNPJ nº 12477701/001-03, localizada na Rua Pedro Janser, nº 614 - Bairro: Monte Carlo. Município: Araçatuba - SP, para desenvolver o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Art. 2º O Serviço acima descritos da Associação Bem Estar será INSCRITO neste Conselho sob nº 130, com oferta de Serviço Socioassistencial na Proteção Social Básica.

Parágrafo único: O número de inscrição é exclusivo da entidade, independentemente da mudança do ano.

Art. 3º A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 20 de março de 2024.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano
Presidente do COMAS
Gestão 15/08/23 a 14/08/25

RESOLUÇÃO COMAS Nº 009/2024

“Dispõe sobre o processo de inscrição de entidade no COMAS de Araçatuba -SP.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, em observância a deliberação proferida por este Conselho, na reunião realizada no dia 20 de março de 2024, constante na respectiva Ata da Reunião Ordinária Nº02/24.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprovou a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 2011, que Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

CONSIDERANDO a resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7807 de 08 de junho de 2016- SUAS -, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Araçatuba SUAS - e dá outras providências;

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Reordenamento da inscrição da entidade **Fundação Mirim de Araçatuba**, CNPJ nº 47.746.532/0001-36, localizada na Rua Tibiriçá n.º186 - Bairro: Vila Industrial, Araçatuba-SP.

Parágrafo único - Para fins de reordenamento, considera-se a nomenclatura **“Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos. Ações de PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO no campo da Assistência Social.**

Art. 2º - A Inscrição continuará sob o nº 17, no Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP.

Art. 3º - A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 20 de março 2024.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano
Presidente do COMAS
Gestão 15/08/23 a 14/08/25

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Termo de Adjudicação e Homologação**

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação** do objeto do Pregão Eletrônico n.º 002/2024, Processo de Contratação 006/2024 ao **VALOR TOTAL DE R\$ 24.050,45** (vinte e quatro mil e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) sendo: à empresa **ÔMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** os itens 1, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 20, 21 no valor total de R\$ 2.819,00 (dois mil e oitocentos e dezenove reais), à empresa **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA** os itens 2, 3, 4, 5, 8, 15, 16, 18 e 19 no valor total de R\$ 2.725,35 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), à empresa **VANESSA C. S. MIRANDA LUCÉLIA LTDA** os itens 11, 13, 24, 25, 26, no valor total de R\$ 2.911,50 (dois mil e novecentos e onze reais e cinquenta centavos), à empresa **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME** o item 17 no valor total de R\$ 15.330,00 (quinze mil e trezentos e trinta reais), à empresa **VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** os itens 22 e 23 no valor total de R\$ 264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 20 de março de 2024.

Aparecida Cristina Munhoz
Presidente

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.295 - DE 19 DE MARÇO DE 2024**

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, Quinta-Feira Santa”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
Com fundamento no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araçatuba) e considerando as tradições culturais e religiosas do Município de Araçatuba,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, Quinta-Feira Santa.

Art. 2.º A medida atinge a todos os órgãos da administração municipal centralizados e autárquicos, exceto aqueles que pela sua natureza não podem sofrer interrupção.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais